40ª Zona Eleitoral 177
42ª Zona Eleitoral 181
45ª Zona Eleitoral 182
49ª Zona Eleitoral 188
50ª Zona Eleitoral 241
53ª Zona Eleitoral 244
56ª Zona Eleitoral 245
66ª Zona Eleitoral 250
72ª Zona Eleitoral 251
76ª Zona Eleitoral 252
77ª Zona Eleitoral 266
79ª Zona Eleitoral 328
85ª Zona Eleitoral 343
87ª Zona Eleitoral 374
94ª Zona Eleitoral 378
95ª Zona Eleitoral 381
97ª Zona Eleitoral 382
105ª Zona Eleitoral 383
106ª Zona Eleitoral 388
127ª Zona Eleitoral 390
128ª Zona Eleitoral 395
141ª Zona Eleitoral 397
143ª Zona Eleitoral 398
145ª Zona Eleitoral 402
Índice de Advogados 403
Índice de Partes 407
Índice de Processos 420

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 50, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 08/02/2022, disponível no sítio do TJGO nesta data;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº 22.0.000001606-7, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO ÁLVARES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal (crimes em geral e precatórias criminais) da Comarca de Rio Verde/GO, para exercer a jurisdição da 140ª Zona Eleitoral, sediada naquele município, no biênio de 09/03/2022 a 08/03/2024.

Art. 2º Designar a Dra. VANESSA CRHISTINA GARCIA LEMOS, Juíza de Direito da 1ª Vara (Cível, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude) da Comarca de Santo Antônio do Descoberto/GO, para exercer a jurisdição da 24ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, no biênio de 13/03/2022 a 12/03/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 51, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal,
CONSIDERANDO a decisão contida no SEI n. 21.0.000013616-3, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, com fulcro no inciso VIII do artigo 33 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor DANIEL BOAVENTURA FRANÇA, do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga 81, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos a partir de 14/12/2021.
Art. 2º Declarar vago o referido cargo.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

PORTARIA Nº 52, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,
CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Simone Pedra Reis, Juíza Eleitoral da 131ª Zona Eleitoral sediada no Município de Padre Bernardo/GO, no período de 16 a 18.02.2022, conforme mensagem eletrônica da respectiva Zona Eleitoral de 15.2.2022 (ID 0224336);
CONSIDERANDO a lotação provisória do Dr. Carlos Arthur Ost Alencar na Comarca de Padre Bernado/GO, nos termos do Decreto Judiciário n° 368/2022, de 17.02.2022 (ID 0224337);
CONSIDERANDO o disposto no art. 4°, § 3º, da Resolução TRE-GO n° 183/2012;
CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº 22.0.000001996-1, RESOLVE:
Art. 1º Designar o Dr. CARLOS ARTHUR OST ALENCAR, Juiz de Direito da Comarca de Planaltina /GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 131ª ZEGO, com sede no município de Padre Bernardo/GO, no período de 16 a 18.02.2022, em razão de afastamento legal da titular.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600483-88.2021.6.09.0000

PROCESSO	: 0600483-88.2021.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Goianésia - GO)
RELATOR	**: VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR - Jurista 2**
FISCAL DA LEI	: Procurador Regional Eleitoral de Goiás
REQUERIDO	: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
INTERESSADO	: GRAZIELLE GOMES DE AVELAR
REQUERENTE	: JUÍZO DA 074ª ZONA ELEITORAL DE GOIANÉSIA GO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS